



## MOÇÃO Nº 411/2023

APOIO à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, pela nota divulgada manifestando reprovação à revogação da Portaria GM/MS nº 2.561, de 23 de setembro de 2020.

Na manhã do dia 18 de janeiro de 2023, a CNBB divulgou nota, cujo conteúdo na íntegra, é: *"Diante de vós, a vida e a morte. Escolhe a vida!"* (cf. Dt 30,19)

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, não concorda e manifesta sua reprovação a toda e qualquer iniciativa que sinalize para a flexibilização do aborto. Assim, as últimas medidas, a exemplo da desvinculação do Brasil do Consenso de Genebra e a revogação da portaria que determina a comunicação do aborto por estupro às autoridades policiais, precisam ser esclarecidas pelo Governo Federal, considerando que a defesa do nascituro foi compromisso assumido em campanha.

A nota faz alusão à revogação, na segunda-feira, 16/01/23, de seis portarias da gestão anterior, pelo atual Ministério da Saúde, entre elas está a Portaria GM/MS n.º 2.561, de 23 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS".

A hora pede sensatez e equilíbrio para a efetiva busca da paz, pois é preciso lembrar que qualquer atentado contra a vida é também uma agressão ao Estado Democrático de Direito e configura ataques à dignidade e ao bem-estar social.

A Igreja, sem vínculo com partido ou ideologia, fiel ao seu Mestre, clama para que todos se unam na defesa e na proteção da vida em todas as suas etapas – missão que exige compromisso com os pobres, com as gestantes e suas famílias, especialmente com a vida indefesa em gestação. Não, contundente, ao aborto! Que possamos estar unidos na promoção da dignidade de todo ser humano.

Sendo assim,





**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, pela nota divulgada manifestando reprovação à revogação da Portaria GM/MS nº 2.561, de 23 de setembro de 2020.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva – PT;
2. Presidente do Senado;
3. Presidente da Câmara dos Deputados Federais;
4. Presidente da CNBB, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Arcebispo de Belo Horizonte;
5. Bispo Diocesano de Jundiaí, Dom Arnaldo Carvalheiro Neto;

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023.

---

**Eng.º Marcelo Gastaldo**  
Vereador

